

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 27/2017 – INSTRUTOR DEPILADOR**  
**Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental**



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Preliminar da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor Depilador.

Nº	NOME	TABELA 1*			TABELA 2						TABELA 3					TABELA 4					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO		
		ESCOLAR.	EXPER. PROFISS.	DOCÊNCIA	1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	TOTAL	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4			3.5	TOTAL
1	Alcione Maria da Conceição Lima	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO (A)
2	Alexandra Almeida Soares Caetano	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO (A)
3	Alexandrina Furtado Alves	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO (A)
4	Almirlane Fontes da Silva	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO (A)
5	Anne Shirley Faria da Silva	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO (A)

\***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional Depilador com Ensino Médio completo.

\***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo – em atividades/técnicas de depilação facial e corporal, conforme 2331, 2332, 2344, 3221 e/ou 5161.

\***EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA COMPROVADA** = Desejável.

Brasília, 18 de agosto de 2017.  
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
 Tel.: 61 3313-8733 / 8731 [www.senacdf.com.br](http://www.senacdf.com.br)

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 27/2017 – INSTRUTOR DEPILADOR**  
**Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental**



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Preliminar da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor Depilador.

Nº	NOME	TABELA 1*			TABELA 2						TABELA 3					TABELA 4					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO		
		ESCOLAR.	EXPER. PROFISS.	DOCÊNCIA	1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	TOTAL	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4			3.5	TOTAL
6	Arlete de Barro Damasceno	SIM	SIM	SIM	-	0,75	-	-	-	0,75	-	-	-	-	3,40	3,40	0,25	-	-	-	-	0,25	4,40	CLASSIFICADO (A)
7	Carlene Antunes Deusdará	SIM	NÃO	NÃO	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO (A)
8	Dinailma Rodrigues Marinho	SIM	SIM	NÃO	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	CLASSIFICADO (A)
9	Dyane Lourenço Dias	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO (A)
10	Emeline Martins de Lira	SIM	NÃO	NÃO	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO (A)

\***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional Depilador com Ensino Médio completo.

\***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo – em atividades/técnicas de depilação facial e corporal, conforme 2331, 2332, 2344, 3221 e/ou 5161.

\***EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA COMPROVADA** = Desejável.

Brasília, 18 de agosto de 2017.  
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
 Tel.: 61 3313-8733 / 8731 [www.senacdf.com.br](http://www.senacdf.com.br)

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 27/2017 – INSTRUTOR DEPILADOR**  
**Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental**



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Preliminar da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor Depilador.

Nº	NOME	TABELA 1*			TABELA 2						TABELA 3					TABELA 4					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO		
		ESCOLAR.	EXPER. PROFISS.	DOCÊNCIA	1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	TOTAL	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4			3.5	TOTAL
11	Flávia Ferreira Fernandes	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO (A)
12	Gabriel Teles da Silva	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO (A)
13	Gabriela Maia Lobo Souza	SIM	NÃO	NÃO	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO (A)
14	Habia Thais Medeiros Santos	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO (A)
15	Hanielle Teixeira de Oliveira Rodrigues	SIM	NÃO	SIM	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO (A)

\***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional Depilador com Ensino Médio completo.

\***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo – em atividades/técnicas de depilação facial e corporal, conforme 2331, 2332, 2344, 3221 e/ou 5161.

\***EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA COMPROVADA** = Desejável.

Brasília, 18 de agosto de 2017.  
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
 Tel.: 61 3313-8733 / 8731 [www.senacdf.com.br](http://www.senacdf.com.br)

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 27/2017 – INSTRUTOR DEPILADOR**  
**Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental**



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Preliminar da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor Depilador.

Nº	NOME	TABELA 1*			TABELA 2						TABELA 3					TABELA 4					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO		
		ESCOLAR.	EXPER. PROFISS.	DOCÊNCIA	1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	TOTAL	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4			3.5	TOTAL
16	Isadora de Souza Chaves	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO (A)
17	Janete Caetano Rosa	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO (A)
18	Leidimar Rodrigues da Costa	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO (A)
19	Leonardo Ferreira Lima	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO (A)
20	Marcia Macedo Marques	SIM	NÃO	NÃO	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO (A)

\***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional Depilador com Ensino Médio completo.

\***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo – em atividades/técnicas de depilação facial e corporal, conforme 2331, 2332, 2344, 3221 e/ou 5161.

\***EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA COMPROVADA** = Desejável.

Brasília, 18 de agosto de 2017.  
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
 Tel.: 61 3313-8733 / 8731 [www.senacdf.com.br](http://www.senacdf.com.br)

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 27/2017 – INSTRUTOR DEPILADOR**  
**Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental**



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Preliminar da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor Depilador.

Nº	NOME	TABELA 1*			TABELA 2						TABELA 3					TABELA 4					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO		
		ESCOLAR.	EXPER. PROFISS.	DOCÊNCIA	1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	TOTAL	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4			3.5	TOTAL
21	Marlene Fernandes da Cruz	SIM	SIM	NÃO	-	1,50	-	-	-	1,50	-	-	-	-	3,40	3,40	-	-	-	-	-	0,00	4,90	CLASSIFICADO (A)
22	Miriam Magna Corrêa Dias	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO (A)
23	Patricia Marcelina Oliveira	SIM	SIM	NÃO	-	0,75	-	-	-	0,75	-	-	-	-	3,40	3,40	-	-	-	-	-	0,00	4,15	CLASSIFICADO (A)
24	Rayane Oliveira Lima	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO (A)
25	Silvania Rocha da Cruz	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO (A)

\***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional Depilador com Ensino Médio completo.

\***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo – em atividades/técnicas de depilação facial e corporal, conforme 2331, 2332, 2344, 3221 e/ou 5161.

\***EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA COMPROVADA** = Desejável.

Brasília, 18 de agosto de 2017.  
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
 Tel.: 61 3313-8733 / 8731 [www.senacdf.com.br](http://www.senacdf.com.br)

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 27/2017 – INSTRUTOR DEPILADOR**  
**Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental**



Segundo os itens do Edital 27-2017, referentes à análise curricular e documental e aos recursos, somente serão aceitos os certificados e/ou declarações e/ou demais documentos de instituições/empresas nos (as) quais constem, na frente e no verso, todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação, de acordo com o edital citado.

Em tempo, informamos ainda que:

- Será eliminado o candidato que *não comprovar* os requisitos mínimos de escolaridade e de experiência, conforme descrito na Tabela 1.
- Não serão aceitos recursos extemporâneos, via correspondência, via postal, via fax e/ou em desacordo com as demais cláusulas e condições deste Edital.
- O prazo de interposição de recursos será de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado preliminar.
- Para recorrer, o candidato deverá preencher o “Formulário de interposição de recurso”, contido neste Edital, o qual está disponível no site <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br> e seguir as instruções nele contidas. O recurso deverá ser individual e estar devidamente argumentado.
- Após ser preenchido completamente, o recurso, impresso em 02 (duas) vias, deverá ser entregue pelo candidato ou procurador no Núcleo de Recursos Humanos (NRH), localizado na Sede Administrativa, SIA Trecho 3/4, Lote 625/695, Bloco C, Cobertura, de 9h às 12h e das 14h às 17h, no horário oficial de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados.

Brasília, 18 de agosto de 2017.  
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
Tel.: 61 3313-8733 / 8731 [www.senacdf.com.br](http://www.senacdf.com.br)